



COMUNICADO

Considerando o recebimento de documentação de cinco (05) empresas interessadas em credenciar-se;

Considerando o disposto no edital de credenciamento Nº. 0001/2022 – ALTERADO - SULIC/CORSAN, 13. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

A Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, por meio desta Comissão de Credenciamento, zelando sempre pela transparência, informa que estão **habilitadas para os lotes 1 e 2** as empresas:

- Pereira de Souza Peritos Associados

- TBA Associados EIRELI

Apenas para o Lote 1:

- M C Padula – Consultoria e Perícias – EIRELI

Apenas para o Lote 2:

- Cesar Amaral assessoria e Perícia contábil – Sociedade Simples – LTDA

Aforam solicitados esclarecimentos adicionais as empresas:

- Maciel Assesores S/S

- M C Padula – Consultoria e Perícias – EIRELI

Dúvidas podem ser enviadas para: pe.supej@corsan.com.br.

Era o que tinha a ser informado.

Porto Alegre, 27 de abril de 2022.

Comissão de Credenciamento 001/2022

Ananda Goularte Pinto
Matrícula 185603

César Augusto Tavares Filho
Matrícula 181743

Valdeni Ariovaldo Lacerda
de Quadros
Matrícula 114371